

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 193, de 22 de outubro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem estática de veículos rodoviários, os modelos -DFF 18/60 e -DFF 18/80, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca SCHENCK, bem como as instruções que deverão ser observadas, quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: SCHENCK DO BRASIL IND. E COM. LTDA.

Endereço: Rua Arnaldo Magniccaro,500 – Jurubatuba

CEP: 04691-903 – São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), e dispositivo indicador contendo apenas um mostrador .

1.3 Marca: SCHENCK

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
-DFF 18/60	III	60000	10	200	18 x 3
-DFF 18/80	III	80000	10	200	18 x 3

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo Disomat B Plus (Painel) , aprovado pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 150/2001 e nº 134/2004; modelo Disomat B Plus (Mesa), aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 120/2002; modelo Disomat F-D e Disomat F-W, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 219/2002 e nº 172/2004; modelo Disomat F-P aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 220/2002 , que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos;

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização da indicação "00000"; e

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do sinal negativo, seguido da indicação do valor da massa.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme a respectiva Portaria de aprovação do dispositivo indicador constante do subitem 1.5

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 005837/2003.

3 RESTRIÇÕES :

3.1 Os modelos a que se referem a presente Portaria terão uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários.

3.2 Qualquer tipo de acesso ao(s) dispositivo(s) de ajuste do dispositivo indicador eletrônico digital, dos instrumentos constantes da presente Portaria é de responsabilidade e fica restrito à assistência técnica autorizada.

3.3 A entrada em funcionamento de qualquer automação, módulo (s) e função de operação não relativa ao campo de aplicação (modo funcionamento) padrão do instrumento, que não esteja em conformidade também com o constante na presente Portaria de aprovação de modelo, está condicionada à prévia apreciação técnica (em condições reais de utilização) e à autorização do INMETRO.

3.4 O acesso ao modo de calibração/ajuste ou à configuração é permitido somente à assistência técnica reconhecida e autorizada.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma : ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e
- j) interdito para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", "i" e "j" do subitem 4.1 deverão constar na parte frontal do dispositivo indicador do instrumento, próximas ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Corte lateral do modelo DFF embutido;

6.2 Perspectiva do modelo DFF embutido ;

6.3 Celula de carga e mancal – instalação;

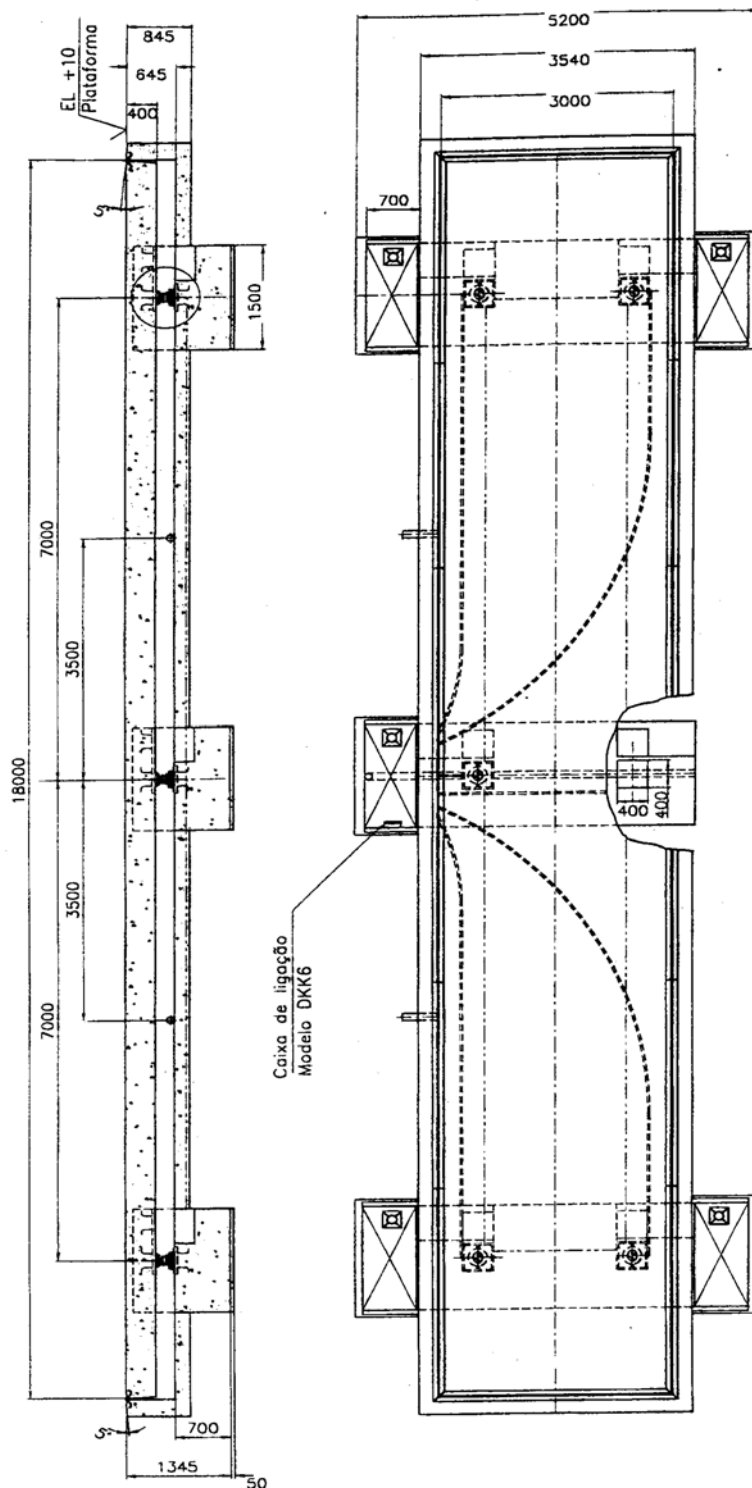
6.4 Plano de selagem da caixa de junção DKK – 6.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

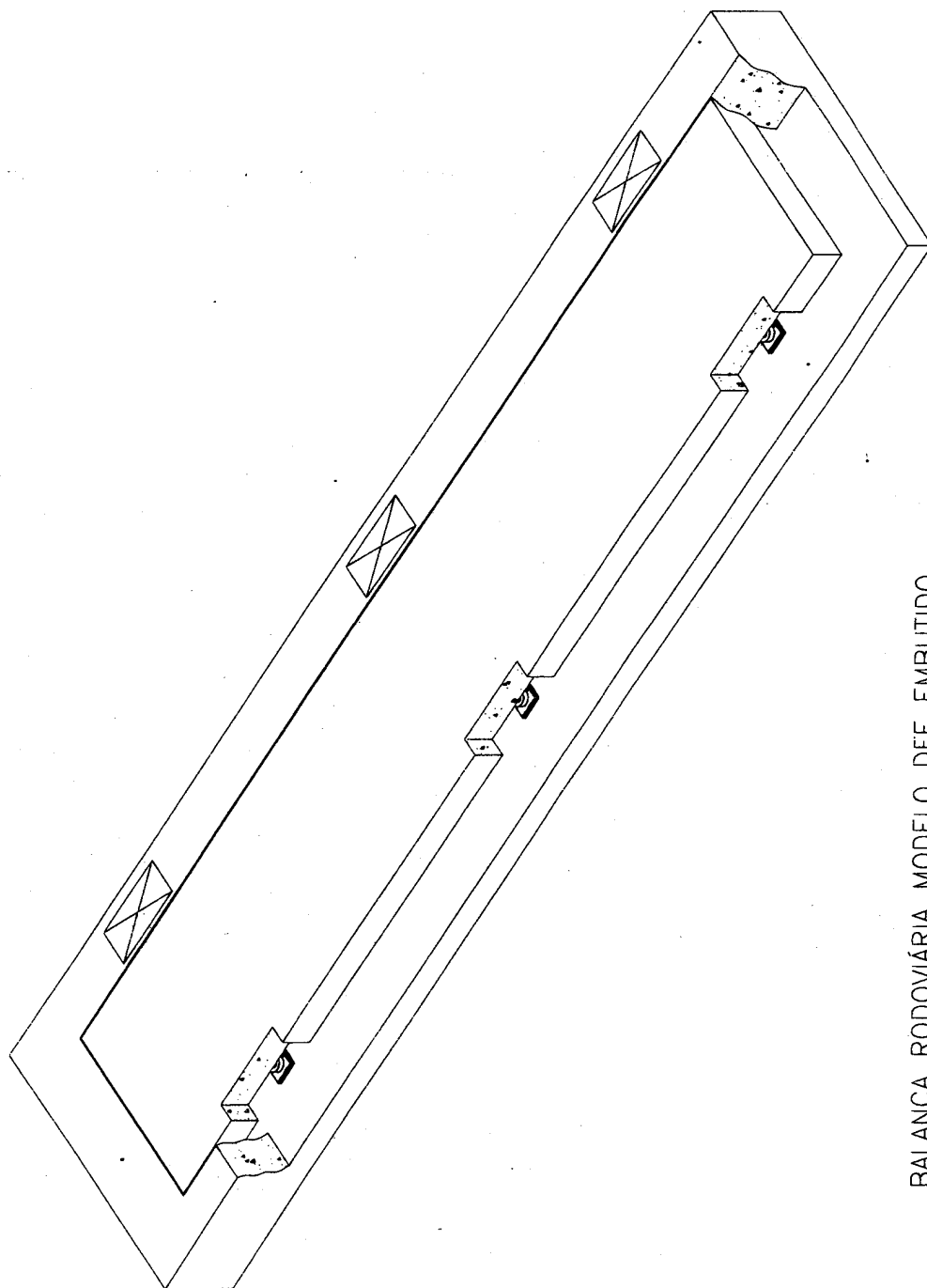
SCHENCK DO BRASIL IND. E COM LTDA.

CORTE LATERAL DO MODELO DFF EMBUTIDO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ ESC

ANEXO:
01



BALANÇA RODOVIÁRIA MODELO DFF EMBUTIDO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 22 DE outubro DE 2004



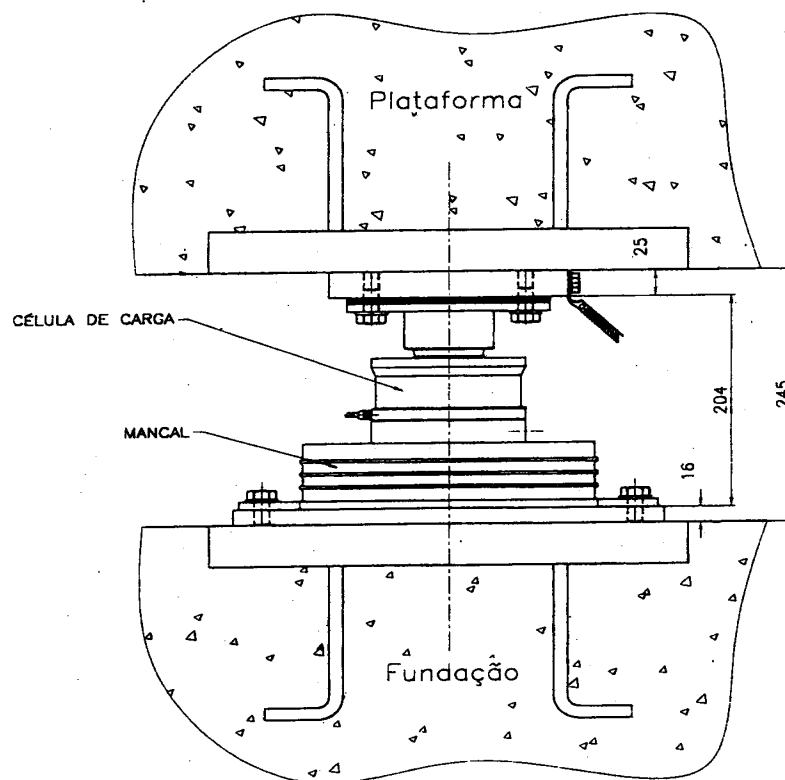
FABRICANTE:
SCHENCK DO BRASIL IND. E COM LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO DFF EMBUTIDO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ ESC

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 22 DE outubro DE 2004



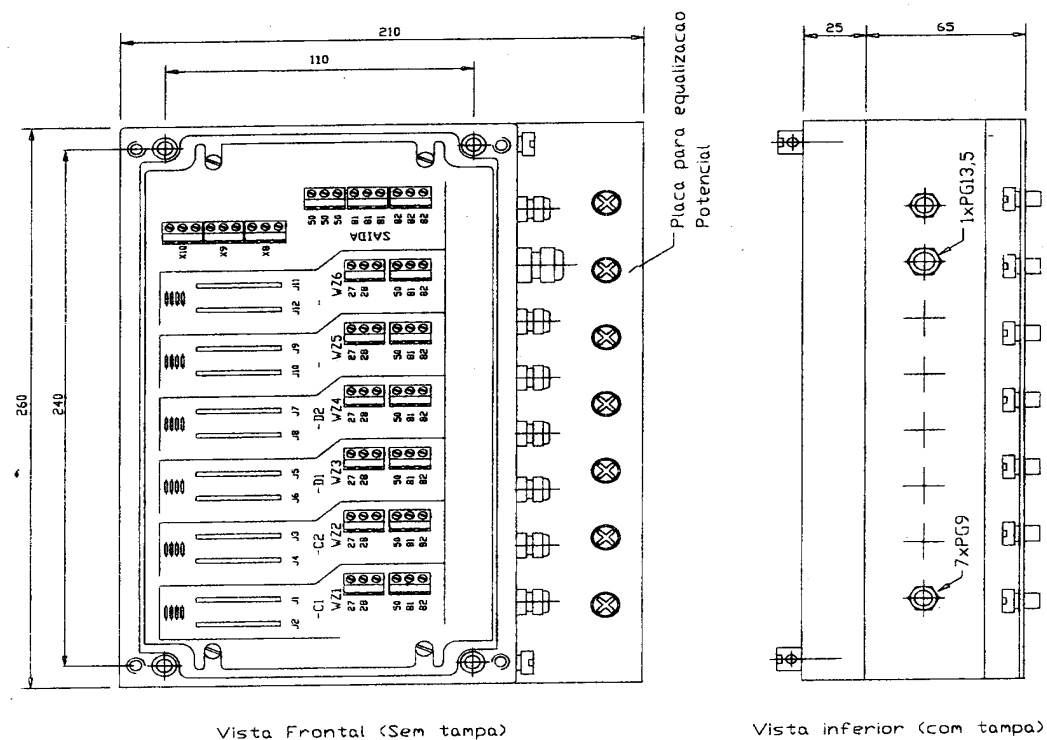
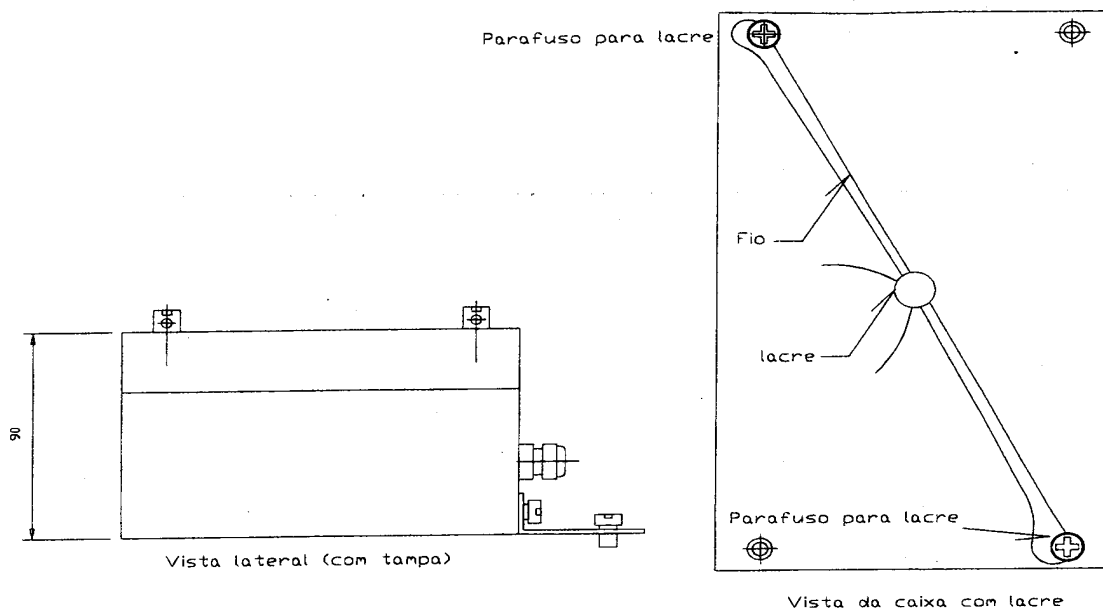
FABRICANTE:
SCHENCK DO BRASIL IND. E COM LTDA.

CELULA DE CARGA MANCAL – INSTALAÇÃO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ ESC

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:
SCHENCK DO BRASIL IND. E COM LTDA.

PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUÇÃO DKK-6

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ ESC

ANEXO:
04